



CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 033/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Pelo presente contrato de aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Higiene, nos termos do que dispõem os Artigos 55, 56 a 76, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, **Município de Tio Hugo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** com sede na Estrada Santa Fé Alta, S/Nº Interior, na Cidade de Itapiranga/SC, CEP 89896-000, inscrita no CNPJ nº 44.639.579/0001-02, neste ato representada pelo seu Representante Legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022.

PRIMEIRO: A CONTRATADA assume a obrigação de fornecer os produtos que ganhou na presente licitação, obedecendo às especificações do Pregão Presencial nº 003/2022, anexo I e anexo VII, sendo que a entrega, será em uma única vez, num prazo de 15 dias consecutivos, após assinatura do contrato por secretaria conforme o anexo VII. O prazo de validade do contrato será para o exercício de 2022.

SEGUNDA: O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar do recebimento das mercadorias, mediante emissão da Nota, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93. O valor a ser pago pelos produtos é de **R\$ 12.716,20 (doze mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, pelos itens:

Empresa: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
3	50,00	UN	AMACIANTE FRASCO 2 L, VÁRIA VRAGRÂNCIAS, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA	5,99	299,50
4	108,00	FR	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, EQUIVALENTE A BOM AR, frasco de 360ml, 305G. VÁRIAS FRAGRÂNCIAS.	10,80	1.166,40
7	200,00	UN	BOLSA DE ALGODÃO P/ LAVAR CHÃO, ALVEJADO (BRANCO) TAM 55x 80cm	4,75	950,00
8	150,00	UN	BORRIFADOR PLÁSTICO C/ GATILHO, CAPACIDADE DE 600 ML	9,50	1.425,00
10	15,00	CX	COPO DESCARTÁVEL BRANCO/TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLIESTILENO ATÓXICO, 200ML, RESISTENTE A MUDANÇAS DE TEMPERATURA QUENTE E FRIO. CX. COM 25 FARDOS PCTS C/100 COPOS.	119,98	1.799,70
11	400,00	PAC	COPOS TÉRMICOS ISOPOR, 180 ML, PCT C/ 25 UND.	7,99	3.196,00
14	560,00	UN	DETERGENTE PARA LOUÇA, 1 Lt, COM BICO	3,89	2.178,40



			DOSADOR, NEUTRO, VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
18	200,00	UN	ESPONJA P/ LOUÇA, PCT C/ 04 UNIDADES, DUPLA FACE, EQUIVALENTE A SCOTT BRITE. VALIDADE MÍNIMO 12 MESES.	2,99	598,00
23	100,00	PAC	GARFO PLÁSTICO SOBREMESA DESCARTÁVEL, PCT C/ 50 UND	3,49	349,00
33	30,00	UN	MULTI INSETICIDA AEROSOL PARA INSETOS E MOSQUITOS 300 ML	7,99	239,70
63	15,00	UN	VASSOURA COLONIAL DE PALHA REFORÇADA	34,30	514,50
Total dos Produtos					12.716,20

TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 13 do Pregão Presencial nº 003/2022.

QUINTA: A execução do presente contrato será acompanhada por um representante da Administração que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade do contratado pela boa execução do contrato.

SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

SÉTIMA: O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65 seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OITAVA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Atividade: 2077 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

NONA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 29 de março de 2022.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal

OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


